



**Edital de Abertura de Inscrição para Seleção ao
Mestrado em Geografia, Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Rondonópolis**

Edital Seleção 2021
(Publicado em 24/08/2020)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis, doravante denominado de **PPGEO/UFR**, oficializa por meio deste edital a abertura de inscrições para o preenchimento de até **quatorze (14) vagas**, para início do curso no primeiro semestre letivo de 2021. Com área de concentração em “**AMBIENTE e SOCIEDADE**”, o programa é constituído por duas (02) **linhas de pesquisa**:

- 1) **Planejamento e Gestão Territorial;**
- 2) **Geotecnologias Aplicadas à Gestão e Análise Ambiental;**

O Processo de Seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. As quatorze (14) vagas oferecidas pelo Programa de Mestrado para o ano de 2021, só serão preenchidas mediante aprovação no processo de seleção. Ressalta-se ainda que não haja qualquer compromisso com o preenchimento total dessas vagas nem em obrigatoriedade de concessão de bolsas.

O Programa de Mestrado em Geografia/UFR requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática que compreende, além de aulas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisa e elaboração de relatórios e da dissertação.

O objetivo desse curso de Mestrado Acadêmico é capacitar profissionais com habilidades teórico-metodológicas para a investigação científica e o ensino superior e com competências técnicas para atuar nas áreas de Planejamento, Gestão Territorial e Ambiental, promovendo assim, o uso sustentável e racional das riquezas culturais e naturais das sociedades.

1. Das vagas, área de concentração e linhas de pesquisa:

As vagas oferecidas para a Turma 2021 do PPGEO/UFR estarão vinculadas à Área de Concentração “**Ambiente e Sociedade**”, e serão distribuídas da seguinte forma: oito (08) para a linha de Geotecnologias Aplicadas à Gestão e Análise Ambiental e seis (06) para a linha de Planejamento e Gestão Territorial. Ressalta-se que tal distribuição leva em consideração a disponibilidade de orientadores para o ano letivo de 2021:

1) Planejamento e Gestão Territorial - 06 VAGAS

Prof^a. Dr^a. Antonia Marília Medeiros Nardes

Prof. Dr. Ronei Coelho Lima

Prof. Dr. José Roberto Tarifa

Prof. Dr. Sérgio Sebastião Negri

2) Geotecnologias Aplicadas à Gestão e Análise Ambiental - 08 VAGAS

Prof. Dr. Caio Augusto Marques dos Santos

Prof. Dr. Fabio Angeoletto

Prof. Dr. Jeater Waldemar Maciel Correa Santos

Prof^a. Dr^a. Simoni Maria Loverde Oliveira

Profa. Dra. Anny Keli Aparecida Alves Cândido

2. Da inscrição, data e documentos exigidos:

As inscrições serão realizadas de **12 a 14 de outubro de 2020**, exclusivamente através de processo eletrônico instruído via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo site <https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>, a inscrição deve ser feita através do processo intitulado PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR.

Observação: Para habilitação de cadastro no sistema SEI, como usuário externo, é necessário um período de até 48 horas para aprovação do mesmo pelo setor de protocolo, por esse motivo o edital prevê o prazo de **07 a 09 de outubro de 2020** para efetivação do cadastro no sistema, para aprovação imediata do cadastro entrar em contato com o setor de Protocolo através do telefone: (66) 99647-0411.

O candidato deve lembrar-se de especificar no formulário padrão de identificação que está se inscrevendo para o processo seletivo do Programa de **Pós-Graduação em Geografia do Campus Universitário de Rondonópolis** para evitar extravio de sua inscrição, onde também devem ser anexados os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada (modelo **Anexo 1**);
2. **Uma foto 3x4 cm** recente;
3. **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento**;
4. **Fotocópia do Título eleitoral e comprovante de que votou na última eleição**;
5. **Fotocópia do RG**;
6. **Candidatos estrangeiros deverão apresentar a seguinte documentação:** fotocópias do RNE (registro Nacional de Estrangeiros - emitido pela Polícia Federal), visto de permanência vigente, Passaporte e diploma de graduação revalidado por IES brasileira, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

7. **Fotocópia do CPF** ou Declaração de Regularidade expedida pelo site da Receita Federal;
8. **Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar**, sendo o candidato do sexo masculino;
9. **Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso** (desde que e com data inferior ou igual a dois (02) anos da data de conclusão do referido curso de graduação), emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de título obtido no exterior, este deverá estar revalidado por instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC - conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os candidatos que ainda não se encontrarem diplomados até a data limite do período da inscrição (14/10/2020), será aceito, apenas para efeito de inscrição, documento oficial emitido pelas instituições onde estão se graduando em nível superior, que ateste que os mesmos já se encontram na condição de provável formando.

Não serão aceitos, diplomas de licenciatura curta para inscrição.

10. **Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no MEC. Para os candidatos que ainda não se encontrem diplomados até a data limite do período da inscrição, será aceito apenas para efeito de inscrição, documento oficial emitido pelas instituições onde estão se graduando, que ateste que os mesmos já se encontram na condição de formandos;
11. **Curriculum Lattes** devidamente documentado (ou seja, com documentos que comprovem as informações inseridas neste currículo) para o período dos últimos 5 anos;
12. **Projeto de Pesquisa**, texto com no máximo 10 folhas, contendo: Capa (nome do autor, título, linha de pesquisa, local, mês e ano), Introdução visando a colocação do problema abordado e já com sustentação na literatura científica específica, Justificativa da relevância científica do Estudo, Objetivos (Geral e Específicos), Metodologia (também amparada na literatura científica), Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas citadas no projeto (apresentadas segundo as normas da ABNT). Deverá ser digitado em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens de 2,5 cm).

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

A documentação completa acima relacionada deverá ser enviada **exclusivamente via processo SEI**. Em caso de dúvidas de como montar o processo o candidato deverá consultar o Material de apoio para usuários do SEI que está disponível no site oficial da UFMT: <https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei> ou entrar em contato com o setor de Protocolo no Campus Universitário de Rondonópolis/Universidade Federal de Mato Grosso situado na Avenida dos Estudantes, Nº 5055 – Cidade Universitária - 78736-900 – Rondonópolis - MT, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Contato: Telefone (66) 99647-0411.

Os (as) candidatos (as) deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT.

2.1. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

Esta fase não será necessária uma vez que o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Geografia do Campus Universitário de Rondonópolis para o ingresso em 2021 não cobrará taxa de inscrição, sendo assim **todos os** candidatos serão isentos do pagamento da mesma.

2.2 – Homologação das Inscrições

O **deferimento da inscrição** dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dar-se-á no dia **16/10/2020**. A relação será divulgada publicamente no quadro de avisos do Curso de Mestrado em Geografia/ICHS, no site da UFR (<https://ufr.edu.br/>) e da UFMT (www.ufmt.br) e na página do Curso de Mestrado em Geografia/ICHS (https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo_cur).

3. Seleção:

O processo seletivo constará de quatro (03) fases (1. Prova Escrita Dissertativa; 2. Análise do Currículo; 3. Arguição do candidato). As fases 1 e 3 serão eliminatórias e classificatórias, e a fase 2 será apenas classificatória.

3.1. Fase 1 - Prova Escrita Dissertativa de conhecimentos gerais na Área de Geografia orientados pelos pontos temáticos e referencial bibliográfico básico discriminados no item 3.1.1 e 3.1.2, e terá valor máximo de 10 (dez) pontos e ponto de corte 5,0 (cinco). Serão observados os seguintes critérios: domínio do conteúdo; embasamento bibliográfico, coerência, objetividade e clareza na argumentação e adequação à norma culta da língua portuguesa.

Data: 24 de outubro de 2020, de 14h:00min às 18h:00min. A entrada dos candidatos na sala em que será realizada a prova será permitida, impreterivelmente, somente até às 14h:15min.

Local: Sala 06 do Bloco Didático “E”

Resultado: 28 de outubro de 2020. O resultado da prova escrita será divulgado publicamente no dia 23/10/2020 no quadro de avisos do Curso de Mestrado em Geografia, no site da UFR (<https://ufr.edu.br/>) e da UFMT (www.ufmt.br) e no site do Curso de Mestrado em Geografia/UFR (https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo_cur), de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados nesta primeira fase da seleção, com suas respectivas notas.

3.1.1 Pontos para a Prova Escrita e Referências Bibliográficas Básicas:

Pontos:

- 1) Teoria e Métodos da Geografia;
- 2) O Papel do Estado na Organização do Espaço Geográfico;
- 3) Industrialização e transformações socioambientais do Espaço Geográfico;
- 4) Ambiente, Apropriação e Transformações Socioambientais;
- 5) Técnicas de Análise e Representação do Espaço Geográfico.

3.1.2 Bibliografia Recomendada (Comum e específica da linha):

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMUM AS DUAS LINHAS

- a) GODOY, P. R. T. de. (org). História do Pensamento Geográfico e Epistemologia em Geografia. São Paulo:Cultura Acadêmica, 2010. 292p.
- b) GONÇALVES, Carlos Walter Porto. (Des)caminhos do meio ambiente (Os). São Paulo/ Rio de Janeiro: Contexto, 1989.
- c) MOREIRA, R. Para onde vai o pensamento geográfico? por uma epistemologia crítica. São Paulo:Contexto, 2006.
- d) SANTOS, J. W. M. C. (org.) Produção do Espaço e transformações socioambientais das paisagens do Mato Grosso. Cuiabá-MT:edUFMT, 2010. 197p.
- e) SANTOS, Milton. A natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.
- f) SANTOS, Milton. Espaço e Método. São Paulo: Nobel, 1985
- g) SPOSITO, E. S. Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. 3º ed. São Paulo:Ed. da UNESP, 2004.
- h) MORENO, G.; HIGA, T. C. S. Geografia de Mato Grosso: Território, Sociedade e Ambiente. Cuiabá : Entrelinhas-Carrion, 2005.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS DA LINHA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

- a) BIRKHOLZ, Lauro, B.; et al. Evolução do Conceito de Planejamento Territorial. Questões de Organização do Espaço Regional. Nobel Editora da USP, São Paulo, 273 p. 1983.
- b) CARLOS, Ana Fani A. Espaço e Indústria. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1991
- c) CORREA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano. São Paulo: Ed. Ática, 2000.
- d) CORRÊA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.
- e) FERREIRA, Carlos Mauricio de C.; et. al.. Planejamento Regional: métodos e aplicação ao caso brasileiro. 2 ed. Rio de Janeiro: IPEA, 1974. 244 p.
- f) OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos. 3 ed. Campinas: Papirus, 1990
- g) PEREIRA, Rafael Henrique Moraes.; FURTADO, Bernardo Alves. (Orgs) Dinâmica urbano-regional: rede urbana e suas interfaces. Brasília : IPEA, 2011. (disponível *on line*)
- h) SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e Concepções sobre Território. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007
- i) SPOSITO, Eliseu Savério; BOMTEMPO, Denise Cristina; SOUSA, Adriano Amaro de (organizadores). Geografia e migração: movimentos, territórios e territorialidades. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS DA LINHA DE
GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL**

- a) ALMEIDA, C. M. de.; CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M. (Orgs). Geoinformação em urbanismo: cidade real x cidade virtual. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- b) GOODLAND, Robert J. A.; FERRI, Mário Guimarães. Ecologia do cerrado. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1979.
- c) GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da. A Questão Ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 408p.
- d) LEFF, E. Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 8 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011.
- e) LIBAULT, Andre. Geocartografia. São Paulo/Rio de Janeiro: Nacional, 1975.
- f) MIRANDA, J. I. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas. 2ª ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2010. 425p.
- g) MONTEIRO, Carlos Augusto de Figueiredo. A Questão Ambiental no Brasil (1960-1980), São Paulo: IGEO/USP, 1981. 133p.
- h) MORAIS, A. C. de; SANTOS, A. R. dos. Geomática & Análise Ambiental: aplicações práticas. Vitória-ES: EDUFES, 2007. 182p.
- i) NETO, Francisco Graziano. Questão Agrária e Ecologia: crítica da moderna agricultura. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- j) QUINTAS, José Silva. Introdução à gestão ambiental pública. Quintas. 2ª ed. revista. – Brasília : IBAMA, 2006. (disponível *on line*)
- k) RODRIGUES, J. M. M. (Org.) Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental. 2. Ed. Fortaleza: Edições UFC, 2007. 222p. il.

3.2 Fase 2 - Análise do Currículo

A Comissão do processo de seleção analisará o *curriculum vitae* e correspondente documentação de cada candidato, atribuindo-lhes a seguinte pontuação:

FORMAÇÃO ACADÊMICA, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos
1. Formação Acadêmica:	
1.1. Curso de Especialização Lato Sensu com no mínimo 360h (em caso de o candidato possuir mais de um curso de pós-graduação lato sensu, só será pontuado um (01)).	
Curso de especialização na área do mestrado	5,0
Curso de especialização em outra área	3,0
1.2 – Curso de Graduação (em caso de o candidato possuir mais de um curso de graduação, só será pontuado um (01)).	
Curso de graduação em Geografia	4,0
Curso de graduação em outra área	3,0
1.3 – Participação em Projetos de Pesquisa	
Participação em Projetos de Pesquisa Científica ou Extensão (PIBIC, VIC, PET, PIBID etc)	0,5/por semestre (máximo de 2,5 pontos)
2. Atuação Profissional (atividades concomitantes, pontuar a de maior valor)	
2.1. Magistério na Educação Básica e Superior (últimos 5 anos)	

Docência em disciplinas no 3º Grau	2,0/ano (máximo de 6,0 pontos)
Docência no ensino fundamental ou médio	0,5/ano (máximo de 3,0 pontos)
Orientação de Trabalho de Conclusão	0,5/orientação (máximo 2,0 pontos)
3. Produção Bibliográfica na área do Mestrado (últimos 5 anos)	
Resumo publicado em anais de evento (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	0,5/Trabalho
Trabalho completo publicado em anais de evento (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	3,0 /trabalho
Artigo completo publicado em periódico com corpo editorial (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	10,0/artigo
Livro publicado em texto integral com corpo editorial (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	8,0/livro
Capítulo de livro publicado com corpo editorial (no caso de mais de 1 autor a pontuação será proporcional ao número de autores)	4,0/capítulo
4. Participação em Eventos de Natureza Científica	
Participação em Encontros, Semanas, Workshop, Seminários, Simpósios etc, com apresentação ou publicação de trabalho;	1,5
Participação ou Organização de Encontros, Semanas, Workshop, Seminários, Simpósios etc, sem apresentação ou publicação de trabalho.	1,0
Participação da Comissão Organizadora de Encontros, Semanas, Workshop, Seminários, Simpósios etc;	0,5
Participação como Ouvinte em Defesas de Dissertação/Tese do PPGE	0,5

Data: 03 a 04 de novembro de 2020.

Resultado: 05 de novembro de 2020. O resultado da análise do Currículo será divulgado publicamente no quadro de avisos do Curso de Mestrado em Geografia, no site UFR (<https://ufr.edu.br/>) e da UFMT (www.ufmt.br) e no site do Programa de Pós-graduação em Geografia/UFR (https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo_cur), em ordem alfabética dos nomes dos candidatos e com as respectivas pontuações obtidas na análise do Currículo nesta segunda fase de seleção.

3.3. Fase 3 - Arguição do candidato

A arguição dos candidatos aprovados nas etapas 1 e 2, objetiva identificar a preparação científica para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e os aspectos relacionados a dedicação e disponibilidade do candidato ao mestrado. Os projetos apresentados serão avaliados do ponto de vista de sua adequação às linhas de pesquisa do Curso de mestrado em Geografia e da disponibilidade do corpo docente para orientação. Serão considerados também nessa avaliação a clareza e coerência do candidato na exposição de sua proposta, o domínio de

conceitos, teorias, métodos e técnicas científicas relacionadas ao tema/problema da pesquisa, bem como o devido embasamento na literatura científica de referência desse tema e problema, a adequação à norma culta da língua portuguesa na redação do texto e os fatores relacionados à exequibilidade do estudo (tempo, custos etc). Esta etapa terá valor máximo de 10 (dez) pontos e ponto de corte 5,0 (cinco).

Data: dias **10 a 11 de novembro de 2020**, de 07:30h:00min às 11h:00min. 14h:00min às 18h:00min. A arguição será realizada pela ordem alfabética do nome dos candidatos aptos para tal fase segundo as linhas de pesquisa em que se inscreveram por videoconferência.

As reuniões serão agendadas e seu convite remoto de participação encaminhado para o e-mail de cadastro até 1(um) dia antes da data de sua entrevista.

Resultado: **12 de novembro de 2020**. O resultado da arguição será divulgado publicamente no quadro de avisos do Curso de Mestrado em Geografia, UFR (<https://ufr.edu.br/>) e da UFMT (www.ufmt.br) e no site do Curso (https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo_cur) em ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados nesta terceira fase do processo seletivo, com suas respectivas notas.

3.4. Pontuação final:

A pontuação final dos candidatos aprovados em todas as fases eliminatórias desse processo seletivo será obtida a partir do cálculo de uma média ponderada composta com os seguintes pesos para cada fase: Fase 1 - Prova Escrita - (peso 4), Fase 2 - *Curriculum Vitae* - (peso 2) e Fase 3 - Arguição do candidato - (peso 4), conforme fórmula matemática a baixo.

$$\frac{(\text{Nota da Fase1} * \text{Peso4}) + (\text{Nota da Fase2} * \text{Peso2}) + (\text{Nota da Fase3} * \text{Peso4})}{10}$$

4. Classificação Final:

A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente das pontuações finais destes (conforme detalhado no item 3.4), e respeitando-se a disponibilidade de vagas ofertadas no processo seletivo do PPGeo/UFR para a Turma do ano de 2021 (14 vagas).

Em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados até a décima sexta posição (conforme a pontuação final), a critério do PPGeo/UFR, poderão ser convocados para efetivar matrícula candidatos classificados acima do número vagas ofertadas, obedecendo à classificação final do processo seletivo.

O resultado da classificação final da seleção será divulgado, publicamente no quadro de avisos e no site do Curso de Mestrado em Geografia/ICHS/CUR (https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo_cur), bem como na página oficial UFR (<https://ufr.edu.br/>) e da UFMT (www.ufmt.br), no dia **17 de novembro de 2020**, em ordem decrescente dos candidatos aprovados e classificados, com suas respectivas pontuações finais.

Em caso de haver empate na pontuação final de candidatos, o primeiro critério para desempate será a idade, ou seja, o candidato mais velho ficará na frente do concorrente com quem estiver empatado na pontuação final. Tal critério é estabelecido em cumprimento ao Estatuto do Idoso.

4.1 Recurso:

Caberá recurso a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação de seus resultados. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Mestrado em Geografia/ICHS/CUR, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Sistema de Informações Eletrônicas – SEI que pode ser acessado pelo site da UFMT (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), através do tipo de processo intitulado “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – RECURSO”.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar conveniente. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro da Comissão de Avaliação indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção.

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de relação contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

5. Bolsas:

A aprovação no presente processo de seleção **NÃO IMPLICA NA AUTOMÁTICA CONCESSÃO DE BOLSA** para o candidato. A concessão de bolsas está condicionada a cota de bolsas disponibilizada pelas agências (CAPES/CNPq) e pelos critérios definidos pela Comissão de Bolsas em Processo Seletivo específico, os quais serão divulgados posteriormente.

6. Documentos Exigidos para Realização da Matrícula:

Todos os documentos já entregues no ato da inscrição serão aproveitados para a matrícula dos candidatos aprovados (devendo estes, neste ato, apresentarem os originais das fotocópias que foram inseridas no processo SEI da inscrição).

Além de todos os documentos exigidos para a inscrição, os candidatos aprovados no processo seletivo dentro do número de vagas do edital, deverão também fornecer, para efetivar suas matrículas, os seguintes documentos:

6.1 – O comprovante de proficiência em idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou outras línguas modernas):

A comprovação da proficiência em um idioma estrangeiro se dará com a apresentação de fotocópias autenticadas ou originais de documentos oficiais (certificados) comprobatórios da proficiência em língua estrangeira (entendida como nível de compreensão avançado de uma língua estrangeira) no ato da matrícula, emitidos por uma das entidades abaixo listadas:

- Institutos de Linguagens/Departamentos de Letras da UFMT ou UFR;
- Programas de Pós-graduação das Universidades brasileiras públicas (federais ou Estaduais);

- Certificado fornecido por: Cambridge, IELTS, TOEFL, TEAP, DELE, CELF, DALF, TCF, TEF, Cultura Inglesa, todos em nível avançado.

A não comprovação da Proficiência em Língua Estrangeira no ato da matrícula, pela não apresentação de documento válido para tal confirmação conforme especificações acima implicarão na automática exclusão do candidato aprovado no processo seletivo e na convocação de candidato imediatamente classificado neste processo, conforme a lista de classificação final que será publicada no final do mesmo.

6.2 – Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso

Os candidatos que tenham sido aprovado no processo seletivo dentro do número de vagas disponibilizadas pelo presente edital, e que efetivaram a inscrição para o mesmo se utilizando de atestado de condição de formando, por não se encontrarem ainda graduados na data limite da inscrição, deverão comprovar a conclusão do nível de graduação superior pelo fornecimento de fotocópia autenticada em cartório ou pela apresentação do documento original, do Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, desde que ambos os documentos tenham sido emitidos por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC, e com data inferior ou igual a dois (02) anos da data de conclusão do referido curso de graduação.

A não comprovação da Conclusão do Curso de Graduação em Nível Superior no ato da matrícula, pela não apresentação de documentos válidos para tal confirmação, conforme especificações acima implicarão na automática exclusão do candidato aprovado no processo seletivo e na convocação de candidato imediatamente classificado neste processo, conforme a lista de classificação final que será publicada no final do mesmo.

7. Matrículas:

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de **22 a 24/02/2021** na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia/ICHS (PPGEO/UFR), localizada no prédio central do Campus da Universidade Federal de Rondonópolis, nos horários das 07:30h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h.

Os candidatos que por algum motivo não efetivarem a sua matrícula neste período serão considerados desistentes, ficando a critério da Coordenação do PPGEO/UFR, convocar novos candidatos classificados, respeitando-se a classificação final do processo seletivo e o número de vagas estabelecidas no Edital.

8. Início das aulas:

O início das aulas – 08 de Março de 2021

9. Informações Adicionais:

Poderão ser obtidas informações adicionais ou respostas para dúvidas, junto a Secretária do PPGEO/UFR através do e-mail mestrado.ppgeo.cur@gmail.com ou ainda no site do PPGEO https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo_cur

Casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPG em Geografia.

10. Cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Prazo para cadastramento no SEI	07 a 09/10/2020
Período de inscrição	12 a 14/10/2020
Homologação das inscrições	16/10/2020
Recurso	19/10/2020
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	21/10/2020
Prova Escrita	Sábado 14h - 24/10/2020
Resultado da prova Escrita	28/10/2020
Recurso Prova Escrita	29/10/2020
Resultado do Recurso da prova escrita	30/10/2020
Análise do Currículo	03 a 04/11/2020
Resultado da Análise do Curriculum	05/11/2020
Recurso do Resultado da Análise do Curriculum	06/11/2020
Resultado do Recurso da Análise do Curriculum	09/11/2020
Argüição do candidato	10 a 11/11/2020
Resultado da Argüição	12/11/2020
Recurso do Resultado da Argüição	13/11/2020
Resultado do Recurso da Argüição	16/11/2020
Resultado final	17/11/2020
Recurso	18/11/2020
Resultado do Recurso do Resultado Final	20/11/2020
Matrícula	22 a 24/02 2021
Início das aulas	08/03/2021

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia/ICHS/CUR/UFMT em 11/05/2020.

Rondonópolis MT, 11 de maio de 2020

Prof. Dr. Jeater Waldemar Maciel Correa Santos
Coordenador do Programa de Mestrado em Geografia/ICHS/CUR

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Área de Interesse Específica Pretendida

Linha de Pesquisa (verificar no Edital):

Título do Projeto de Pesquisa:

Justificativa do Interesse pelo Curso e Linha de Pesquisa:

Informações Pessoais



Nome Completo: _____

Endereço Residencial: _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

CEP _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone: (____) _____**

Celular: (____) _____ E-mail: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ **Local de Nascimento:** _____ **Estado:** _____

Nacionalidade: _____ **Sexo:** _____ **Estado Civil:** _____

Identificação: RG _____ **UF:** _____ **Tipo:** _____ **Emissão:** ____/____/____

Tit. Eleitor: _____ **UF:** _____ **Zona:** _____ **Seção:** _____ **Emissão:** ____/____/____

CPF: _____

Documento Militar Nº: _____ **Seção:** _____ **Categoria:** _____

Emissão: ____/____/____ **Órgão Emissor:** _____

Nº do Passaporte (só p/ estrangeiros) _____

Formação Escolar – Curso Superior

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Colação de Grau: ____/____/____

Pós-Graduação *lato sensu*?

Instituição: _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Atividade Profissional ou Acadêmica Atual

Instituição/Empresa que atua presentemente (ou situação de desempregado)

Cargo que ocupa _____

Atividade que desempenha _____

Ano que começou a trabalhar nessa instituição: _____

Remuneração aproximada em nº de Salários Mínimos: _____

Endereço da empresa: _____

Cidade: _____ UF _____

Fone: _____ e-mail: _____

site: _____

Se selecionado pretende manter o vínculo empregatício atual?

SIM

NÃO

Solicitação de Bolsa de Demanda Social

Solicitação de Bolsa? SIM NÃO

Se a resposta a solicitação de bolsa for "sim", então você deverá obrigatoriamente responder o questionário a seguir, e apresentar documentos comprobatórios (sendo a última declaração de imposto de renda pessoal e dos membros da família imprescindível) de suas respostas, antes do prazo do início processo seletivo das bolsas.

1 - Qual é o número de integrantes da sua Família (entendido aqui como pai, mãe, irmãos, filhos tratando-se de candidato solteiro, ou entendido como cônjuge, filhos etc tratando-se de candidato casado), que residem efetivamente no mesmo domicílio? Outras situações devem ser especificadas no campo observações abaixo:

Obs: _____

2 - Qual é a **Renda Familiar¹** em número de salários mínimos?

Até 1 1,1 à 3,0 3,1 à 5,0 Acima de 5,0

3 - A família reside em casa própria ou alugada?

4 - A família possui carro próprio? SIM NÃO Se sim, quantos?

5 - A família possui moto própria? SIM NÃO Se sim, quantas?

6 - A família recebe algum auxílio financeiro de natureza social? SIM NÃO
Se sim de qual valor?

7 - A família é domiciliada no município de Rondonópolis?

SIM NÃO

Se a resposta fora "não", informar em que município/UF a família é domiciliada?

8 – Possui algum vínculo empregatício atualmente? Se sim explicitar a natureza do vínculo?

¹ - É obrigatório informar a renda de todos os membros da família por **Declaração de Imposto de Renda** ou por **declaração de isento** se o mesmo não tiver renda e for maior de 18 anos.